



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 13 DE 14 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 02 de 10 de março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de março de 2022, **ADMITE, a partir de 14 de junho de 2023**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **FATIMA REGINA DE SOUZA, RG. 16.276.776-6**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar I, em substituição a Juliana Gonçalves Cruz, vacância ocorrida em 01/04/2023, em razão de remanejamento interno na Diretoria Administrativa.....

.....
.....

KARINA DAMIÃO HIRANO
Diretoria Administrativa